



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 316/2021.

Barra Bonita, 08 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 308/2021, de 17/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.568/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 744/2021, de autoria do Vereador Alvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 16/08/2021, solicitando informações sobre os banheiros públicos da Praça Waldemar Lopes Ferraz, esclarecemos a Vossa Excelência o seguinte:

1º) De acordo com o Contrato de Concessão Administrativa de Uso Remunerada, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2017, é de responsabilidade da Concessionária Diego Mattos Palmesan ME a responsabilidade pela guarda, conservação e manutenção dos banheiros localizados na Praça Deputado Waldemar Lopes Ferraz, inclusive com troca e reposição de peças e equipamentos danificados, devendo abri-los, fechá-los e mantê-los em bom estado de higiene e com papel higiênico, além de mantê-los abertos, no mínimo, nos finais de semana (sábados e domingos), feriados e datas especiais e nos horários determinados pelo Concedente.

2º) A responsabilidade pela manutenção e funcionamento é da concessionária na forma acima indicada.

3º) A Secretaria Municipal de Turismo acompanha a execução do contrato e, em caso de constatação de descumprimento, a concessionária é notificada para cumprimento.

4º) Contrato e Edital de Concorrência Pública anexos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1353) Mrs:	
S. SOB N.º 899/2021	
Barra Bonita, 09 de 09	de 21

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP